

PREFEITURA ABRE VAGAS PARA CURSO DE ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informa que estarão abertas as inscrições para o novo curso de Eletricista de Automóveis. As aulas serão ministradas no Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França, no bairro São Geraldo.

Nesta rodada de inscrições, serão ofertadas 40 vagas para os moradores de Saquarema. As aulas terão início no dia 05 de fevereiro e acontecerão nos turnos da tarde e noite. Para se candidatar às vagas, os alunos deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

- Ordem de Chegada
- Idade mínima de 18 anos
- Ter concluído o 6º ano do Ensino Fundamental.

As inscrições podem ser feitas nos dias 29 e 30 de janeiro, das 08h30 às 20h, no Centro de Capacitação, que fica na Rua Tiá Mello, 25, bairro São Geraldo (antigo Padre Manuel).

Curso de capacitação

Eletricista de Automóveis

Início: **05/02**

Turno: **tarde e noite**

Total de vagas: **40**

Inscrições:

29 e 30/01, a partir das 08:30h às 20h, no **Centro de Capacitação Profissional Vinicius Vidal França** (Rua Tiá Mello, 25, São Geraldo, Bacaxá)



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Centro de Capacitação
Profissional Vinicius
Vidal França





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA
Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO
Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:
Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br
facebook.com/PrefeituradeSaquarema

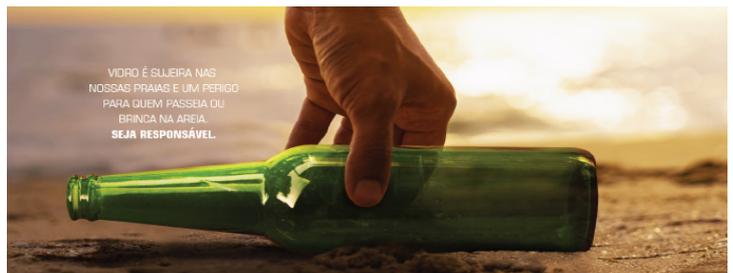
Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
IPRES.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	05



VIDRO É RESPONSABILIDADE SEU LIXO.
LEVE SACOS/SACOLAS PARA RECOLHER SEU LIXO.
NÃO DEIXE O LIXO NA PRAIA. DEPOSITE NA LIXEIRA.
COLABORE. SAÇA A SUA PARTE.



ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.732 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a extinção da Casa Creche Professora Elda Amorim da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a construção de Creche Municipal com estrutura para atender satisfatoriamente a demanda educacional do bairro do Asfalto Velho;

DECRETA

Art. 1º Fica extinta a Casa Creche Professora Elda Amorim da Silva, localizada à Rua Alberto Vidal, nº 1001, Aterrado, Saquarema/RJ, tendo em vista que foi criada uma Creche Municipal na mesma localidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.733 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a educação infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil, Meta 1, Lei nº 1.427 de 24 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes, localizada à Rua 72, nº 328, Jaconé, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.734 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação da Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a educação infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil, Meta 1, Lei nº 1.427 de 24 de junho de 2015;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Creche Municipal Osvaldo da Silva Lima, localizada na Estrada de Bonsucesso, nº 82, Bonsucesso, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.735 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação José Pereira dos Santos Filho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.427, de 24 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação – PME – meta 1, meta 2 e meta 20 de ampliar a oferta de vagas para alunos da educação infantil e do Ensino Fundamental do Município de Saquarema;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação José Pereira dos Santos Filho, localizado à Rua Capitão Nunes, nº 788, Barreira, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.736 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 1.427, de 24 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação – PME – meta 1 e meta 20 que determina a ampliação da oferta de vagas para alunos da educação infantil do Município de Saquarema;

Considerando a Lei Municipal nº 2.408 de 23 de junho de 2023 que dispõe sobre a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos;

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil Maria Lucia Ramos dos Santos – localizado à Rua Ademário Costa, nº 129 – Bacaxá, Saquarema/RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 59 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 41 e art. 42 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);

RESOLVE

Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário, de Secretário Escolar, pela exoneração a pedido, da Servidora Alexandra Magali Freitas Giagio, matrícula nº 8718, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, com data retroativa a 23 de janeiro de 2024, conforme processo administrativo nº 1.357/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 60

DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar, a pedido, Antonio Sergio Coutinho, matrícula nº 956315, do cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos com data retroativa a 15 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 61

DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Carlos Daniel Freires da Silva, para exercer o cargo comissionado de Agente de Trânsito, Símbolo DAT-4, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

PORTARIA Nº 62

DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar a servidora Samanta Yamato de Carvalho Gomes, matrícula nº 962160, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, sem prejuízo das suas funções, produzindo seus efeitos com data retroativa a 22 de janeiro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 206/2021

Processo Administrativo nº 17.786/2021

Referência: Contratação de empresa especializada para realização de serviços contínuos de usinagem de CBUQ – massa fina, com a finalidade de executar pequenos reparos nas vias públicas do Município de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Artelagos Artefatos de Concreto LTDA – CNPJ nº 39.845.656/0001-40.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência nos termos previstos em sua Cláusula Quinta e o reajuste nos termos previstos em sua Cláusula Décima Primeira do contrato nº 206/2021, firmado entre as partes em 20/12/2021.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Reajuste: R\$ 1.261.128,80 (um milhão, duzentos e sessenta e um mil, cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Valor do Contrato após Reajuste: R\$ 12.006.981,49 (doze milhões, seis mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0023.2.098;

ND 3.3.90.39.06.00;

Fonte 170401.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2024.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2023

Processo Administrativo nº 22.022/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação,

artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Quizomba Arte e Cena LTDA – CNPJ nº 04.376.457/0001-56.

Objeto: Contratação do show musical com a Banda Quizomba para o evento Réveillon Saquarema que irá realizar-se no dia 31 de dezembro do ano de 2023, às 23:00h, na Praça do Coração - Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos.

Valor Total do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 150100.

Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2023.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 22.022/2023
Contrato nº 258/2023.**

Objeto: Contratação do show musical com a Banda Quizomba para o evento Réveillon Saquarema que irá realizar-se no dia 31 de dezembro do ano de 2023, às 23:00h na Praça do Coração – Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 (cento e cinco) minutos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Marcelo Lucas Rocha do Nascimento – matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal como titular e Elaine da Costa Carneiro – matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e

reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 28 de dezembro de 2023.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2023

Processo Administrativo nº 20.930/2023
Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 014/2023 – Pregão Presencial nº 018/2023 – Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública – Município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lobo Serviços e Soluções LTDA - CNPJ nº 16.840.611/0001-88.

Objeto: Locação e manutenção de container para utilização como módulo habitável integrado para as atividades de arrecadação e tributação da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 3.991.680,00 (três milhões, novecentos e noventa e um mil e seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária:

PT 04.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 26 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.930/2023
Contrato nº 256/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação e manutenção de container para utilização como módulo habitável integrado para as atividades de arrecadação e tributação da Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de

junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Jaqueline Rabitti Silveira – matrícula nº 958336-3, para exercer a função de fiscal como titular e Muller Rangel Duarte de Vargas – matrícula nº 930577-2, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 26 de dezembro de 2023.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

IPRES

PORTARIA Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o ato revisional, referente a concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição e fixação de proventos de Marcia Baravelli, Fiscal de Posturas, matrícula nº 49239-1, referência: Fiscal, Nível: VII, publicado no Jornal da região em 08 de abril de 2018, edição 3049.

RESOLVE

Art.1º Retificar a Portaria 75/2018, modificando o percentual do adicional por tempo de serviço de 3% para o equivalente 6% do vencimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de abril de 2018.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 1.779/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 020/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Licitações e Contratos, para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica, visando a regular implementação e regulamentação da Nova Lei de Licitações – Lei nº 14.133/2021.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa Rio Tech Soluções Públicas e Treinamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.545.302/0001-06, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Saquarema, 22 de janeiro de 2024.

Odinei Ramos Garcia

Presidente.

PORTARIA Nº 05 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre o encerramento da Cessão da Servidora ANA CÉLI PEREIRA JARDIM e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o recebimento do Ofício nº 08/2024/GAB, advindo do Gabinete da Prefeita do Município de Saquarema,

RESOLVE:

Art. 1º A Servidora ANA CÉLI PEREIRA JARDIM teve sua Cessão encerrada pelo Município de Saquarema, devendo a mesma retornar à Secretaria de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema a partir desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 24 de janeiro de 2024.

Odinei Garcia Ramos

Presidente.

AQUI TEM
SAÚDE

PREFEITURA
SAQUAREMA

Festival de Verão



TONI GARRIDO

**NESTE SÁBADO A PARTIR
NA PRAÇA DO CORAÇÃO DAS 21h.**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

**ESPORTE
LAZER
TURISMO**
SAQUAREMA - RJ

**CALENÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS**
SAQUAREMA
2024

Saiba mais em nossos canais:

www.saquarema.rj.gov.br @turismosaquaremarj